



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02/05/2025

Jornal AMP

Página 470

Edição 3267

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6432/2025

Data: 30/04/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

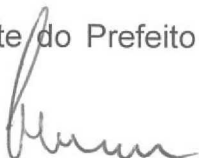
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação Of. nº116/2025 (SEMED), datado de 29 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento de 01(uma) cozinheira aprovada no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal